



## PORTARIA Nº 863/2020

### **Determina a abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Memorando Interno nº 87/2020, expedido pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno e demais documentos anexos, determina:

I – A abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 011/2020**, para fins de apuração de responsabilidade dos servidores públicos em relação aos fatos narrados pelo controle social, referente à solicitação do TCE/RS nº 013634-0299/204 e Comunicado de Auditoria nº 2915032-SRPF.

II – Que os autos sejam remetidos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 18-08-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-08-2020 a 01-09-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 18-08-2020

Redigido por: Camila Piccin